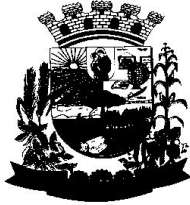




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



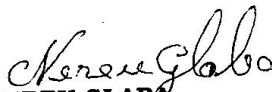
Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Errata à **PORTARIA Nº 05/2016** publicado em 01 de Abril de 2016 com a súmula: "Fica nomeado para o cargo de Controlador Interno a Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Ibema", a qual fica revogada a presente Portaria.

Ibema, 01 de Abril de 2016.


NEREU GLABA
Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de março de 1993, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.

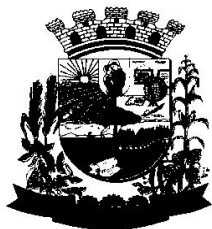
Habilitação/julgamento/classificação: Contratação de Empresa Especializada na área de Informática para prestação de serviços junto à Câmara Municipal de Ibema.

Inabilitado: Não houve inabilitado.

Fica estabelecido o prazo recursal conforme artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, para aquele que se sinta prejudicado na fase 02.

Ibema, 31 de março de 2016.

Paulo Piraceli dos Passos
Presidente Comissão de Licitação



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2016

SÚMULA: Concede gratificação de cargo efetivo de Assistente de Imprensa.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder gratificação de 53% (cinquenta e três por cento) ao cargo de Assistente de Imprensa da Câmara Municipal de Ibema, para exercer serviços de assessoria ao legislativo, à servidora **Priscila Andressa Nat Arrosi**, portadora do RG nº 9.739.140-8.

Art. 2º. Ficam desde já revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

Nereu Glaba
Presidente